



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3080, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação do Circuito MURILO SENA CAMPOS e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado o 3º Circuito do São João de Cruz das Almas, circuito alternativo, que acontecerá na Rua da Estação, nos dias dos tradicionais festejos juninos, como “CIRCUITO MURILO SENA CAMPOS”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 18 de junho de 2024

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 74/2024, de autoria do Vereador Edson Ribeiro”



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdassalmas.ba.gov.br